



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 379, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede férias a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, o uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 11 de dezembro de 2018, 13 (treze) dias de férias, ao Servidor Público Municipal Valdecir Capelari, ocupante do cargo de Provimento em comissão de Diretor de Urbanismo, vinculado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 28 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de dezembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo